



Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDTIC 2023-2026**

**3. Planejamento
3.3. Definir Metas e Ações**

São João del-Rei, MG



Sumário

1. Introdução	3
2. Orientações do Guia de PDTIC do SISP	4
3. Definir metas e ações	6
3.1 - Plano de Metas	6
3.2 - Plano de Ações	13
4. Conclusão	15
5. Referências	15

1. Introdução

Este documento contém as informações sobre a metodologia de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, trata-se de um documento que contém as informações sobre o subprocesso **3.3. Definir Metas e Ações**, do processo 3. Etapa de Planejamento, correspondente à Elaboração do PDTIC, definidas pela Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.

2. Orientações do Guia de PDTIC do SISP

As Figuras 1 e 2 exibem o resumo das orientações acerca do subprocesso **3.3. Definir Metas e Ações**, conforme disposto na página 61, do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0.

<p>3.3. Definir metas e ações</p>	<p>Objetivo: Definir metas e ações que contribuam para o alcance das necessidades inventariadas.</p>
	<p>Responsável: Equipe de Elaboração do PDTIC.</p>
<p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inventário de Necessidades; • Estratégia de Governança Digital - EGD. 	
<p>Descrição das Tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir as soluções tecnológicas adequadas à resolução das demandas e necessidades de TIC inventariadas; • Desdobrar as necessidades de TIC inventariadas em metas e ações: <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer metas quantificáveis, com propósitos bem definidos por meio de indicadores e prazos; • Definir as ações a serem executadas para alcançar as metas estabelecidas, destacando os respectivos responsáveis principais e as restrições de prazo. • Estimar, de maneira preliminar, os prazos e os recursos necessários ao desenvolvimento das ações planejadas, informando: <ul style="list-style-type: none"> • Previsão para início: data provável de início dos trabalhos relacionados à ação, assinalando se esta data representa uma restrição de prazo; • Previsão para conclusão: data provável de conclusão dos trabalhos relacionados à ação, assinalando se esta data representa uma restrição de prazo; • Recursos humanos: indicar a competência ou a formação e o quantitativo necessário para desempenhar as atividades relacionadas à ação; • Recursos orçamentários: indicar os recursos orçamentários estimados para o desenvolvimento das ações. Relacionar despesas de investimento e custeio. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação "um para um". Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações. Também pode ocorrer de uma necessidade ser atendida por uma meta compartilhada, que também atenda outra necessidade e, da mesma forma, as ações. • A meta é mais concreta que a necessidade e, por isso, é mais simples visualizar que ações tomar para cada meta. Deve-se buscar definir metas cujo atingimento seja possível e ações claramente relacionadas, de forma pragmática; • Por outro lado, dependendo do caso, pode-se buscar identificar as ações necessárias para satisfazer a uma necessidade e, a partir daí, definir as metas. A identificação de ações, nesse caso, poderá facilitar a identificação de possíveis indicadores para a determinação das metas. 	

Figura 1 - Definir metas e ações

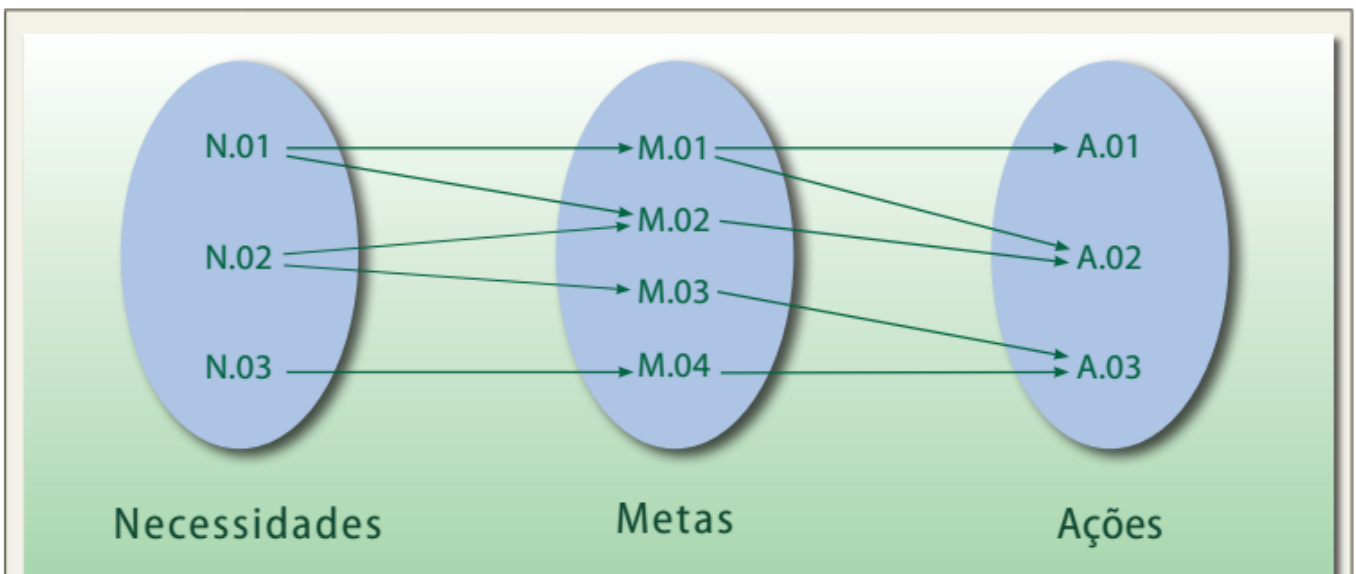


Figura 15: Exemplo de relacionamento entre necessidades, metas e ações

- As metas definem marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação das necessidades inventariadas. Representam o valor do indicador a alcançar em determinado prazo. Ou seja, são compostas por três partes: indicador, valor e prazo. Elas estabelecem ou contribuem para um ou mais objetivos de negócio da organização. Representam um resultado quantificável a ser atingido no futuro.
- Os indicadores a serem definidos, nesse contexto, referem-se a indicadores de resultados e podem representar a eficácia das ações (a sua realização) ou a efetividade das mesmas (o impacto gerado).
- As ações são o conjunto de tarefas – atividades ou projetos – que deverão ser cumpridas para que, em conjunto, tenham grande probabilidade de produzir o alcance da meta estabelecida, eliminando ou amenizando as causas do problema. São meios ou métodos específicos para se alcançar a meta.
- Nesse processo, não é preciso se preocupar em detalhar as ações, mas em construir um encadeamento lógico dessas ações de modo que fique claro como a meta será alcançada. Também não é preciso se preocupar em detalhar as ações no nível operacional, pois isso será feito pelas respectivas áreas (área de TIC, área administrativa, área de recursos humanos, áreas finalísticas, etc.). Basta indicar as ações que envolverão esses atores.
- As restrições de prazo definem datas limite para atendimento das necessidades e vincularão à conclusão das ações relacionadas. Essas datas limite deverão ser destacadas das demais datas por representarem, sobretudo, restrições legais e apresentarem pouca margem de negociação.
- No PDTIC, as estimativas são iniciais, realizadas de modo preliminar, com a precisão suficiente para esse momento. No planejamento detalhado de cada ação pela área de TIC é que essas estimativas serão refinadas. Para o PDTIC é importante o estabelecimento das ações em alto nível, identificando as principais barreiras e os recursos necessários, para que se possa, desde o início, viabilizar a sua realização.
- No momento de iniciação dos projetos derivados das ações do PDTIC, pode ser utilizada a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP (MGP-SISP).
- Deve-se levar em consideração a estimativa da capacidade de execução da TIC.
- Os indicadores para as metas deverão levar em consideração os aspectos de eficácia e efetividade.
- Avaliar a pertinência de submeter o Plano de Metas e Ações para avaliação prévia do Comitê de TIC ou posteriormente quando da aprovação da Minuta do PDTIC.

Saídas:

- Plano de Metas e Ações (*Compõe a minuta do PDTIC*).

Figura 2 - Definir metas e ações - continuação

3. Definir metas e ações

O objetivo do Plano de Metas e Ações é apresentar, considerando-se as prioridades estabelecidas no inventário consolidado de Necessidades de TI, quais destas necessidades poderão ser trabalhadas pela área de TIC da Instituição, considerando seu quadro de pessoal, a competência específica de cada servidor e a disposição da gestão para reservar pessoal para a execução destas necessidades, tendo-se em vista a necessidade de manter toda a infraestrutura e serviços de TIC em funcionamento.

Nesse sentido, o Plano de Metas e Ações define as soluções tecnológicas adequadas à resolução das demandas e necessidades de TIC inventariadas. Por meio do desdobramento das necessidades de TIC inventariadas em metas e ações, objetiva-se estabelecer metas quantificáveis, com propósitos bem definidos por meio de indicadores e prazos. Além disso, faz-se necessário definir as ações a serem executadas para alcançar as metas estabelecidas, destacando os respectivos responsáveis principais e as restrições de prazo.

É importante destacar que o relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação “um para um”, conforme apresenta a Figura 3.1. Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações. Também pode ocorrer de uma necessidade ser atendida por uma meta compartilhada, que também atenda outra necessidade e, da mesma forma, as ações.

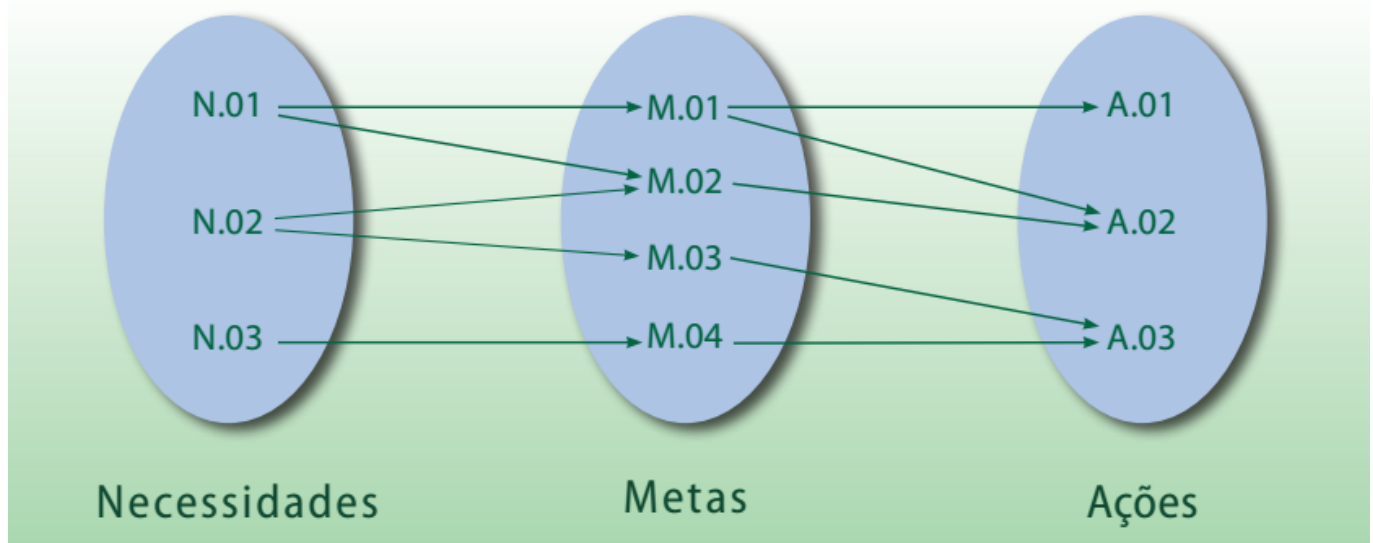


Figura 3.1 - Exemplo de relacionamento entre necessidades, metas e ações

3.1 - Plano de Metas

O Plano de Metas contempla as metas e os prazos estimados para alcançá-las durante o período de vigência do PDTIC, considerando a configuração e o quantitativo da equipe atual da TIC da UFSJ.

Nesse sentido, uma meta define o que a UFSJ espera alcançar, demonstrando o esforço necessário para se atingir o objetivo. O Quadro 3.1 apresenta o plano de metas do PDTIC da UFSJ,

ordenado pelo ano estimado para alcançar a meta, área responsável pela solicitação da necessidade que gerou a meta e pela descrição da meta.

Cabe destacar que algumas metas são consideradas, pela equipe da área de TIC da UFSJ, como metas de fluxo contínuo. Em outras palavras, são metas que devem ser alcançadas todos os anos de forma consistente a fim de manter os serviços de TIC que já são oferecidos para a comunidade acadêmica da UFSJ.

ID	Nec. ID	Descrição	Área Respons.	Ações	Ano Est.
M-4	INC-043	A COPEVE ter o sistema SIGPS implantado e disponível	COPEVE	A-7	2023
M-6	INC-088	A PROEN ter um sistema de requerimento eletrônico descentralizado	DICON DICON PROEN/DIBIB	A-9	2023
M-8	INC-081	A DIPRE ter sistema informatizado para controle de requisições para serviços de cópias, impressões e encadernações, compatível com suas demandas.	DIPRE	A-9	2023
M-10	INC-089	O DPROQ ter um sistema informatizado para administração dos projetos de pesquisa e produção intelectual	DPROQ	A-7	2023
M-12	INC-034	A UFSJ acrescentar 2 servidores de TIC/Administrativo efetivos (técnicos e/ou analistas) ao quadro de servidores do NTInf	NTInf	A-2	2023
M-14	INC-027	A UFSJ implantar tecnologia VOIP em toda a Instituição	NTInf	A-1, A-12, A-3	2023
M-21	INC-052	A UFSJ ter plano de transformação digital publicado	NTInf	A-8, A-10	2023
M-22	INC-051	A UFSJ ter sistema confiável de autenticação na rede de computadores	NTInf	A-3, A-10, A-12, A-13	2023
M-26	INC-048	A UFSJ ter uma política de Segurança da Informação	NTInf	A-8, A-10	2023
M-31	INC-095	O NTInf divulgar todas as ferramentas e recursos de TIC disponíveis para a comunidade acadêmica	NTInf	A-15	2023
M-37	INC-113	O NTInf ter um site da Unidade	NTInf	A-15	2023
M-40	INC-084	O NUAMB ter o módulo de Infraestrutura e Meio Ambiente do SIPAC disponível para usar	NUAMB	A-7	2023
M-42	INC-066	A PROEN ter cópias de segurança dos arquivos	PROEN	A-1, A-3,	2023

				A-10, A-12	
M-43	INC-063	A PROEN ter sistema informatizado para controle de dados dos alunos de graduação da UFSJ	PROEN	A-7	2023
M-48	INC-115	O DCOMP ter acesso a lista de e-mails dos alunos do curso	PROEN/DCOMP	A-7	2023
M-52	INC-075, INC-102	A PROEN ter o módulo de graduação do SIGAA implantado em conformidade com suas demandas	PROEN/SEPCE/ CSA/DICON	A-7	2023
M-53	INC-059	A PROEN ter o módulo de diplomas do SIGAA implantado em conformidade com suas demandas	PROEN/SERDI/ CSA/DICON	A-7	2023
M-63	INC-064	A PROGP ter um sistema informatizado para recebimento de documentos pessoais de forma digital	PROGP/SECOP	A-7	2023
M-64	INC-101	A PROGP ter software para gestão de protocolos	PROGP/SEPAG	A-7	2023
M-79	INC-030	A UFSJ acrescentar 1 servidor da área de TIC para o campus CSL	SETIR	A-2	2023
M-85	INC-041	A UFSJ ter cobertura de 100% de wi-fi nos prédios do campus CDB	SETIR	A-1, A-13	2023
M-86	INC-045	A UFSJ ter cobertura de 100% de wi-fi nos prédios do campus CSL	SETIR	A-1, A-13	2023
M-87	INC-039	A UFSJ ter cobertura de wi-fi em 100% dos prédios do CAP	SETIR	A-1, A-13	2023
M-88	INC-038	A UFSJ ter cobertura de wi-fi em 100% dos prédios do CCO	SETIR	A-1, A-13	2023
M-89	INC-008	A UFSJ ter contrato de manutenção de equipamentos de TIC	SETIR	A-2, A-17	2023
M-90	INC-007	A UFSJ ter contrato para prestação de serviços de manutenção na rede de computadores	SETIR	A-2, A-17	2023
M-105	INC-004	A UFSJ celebrar contrato para prestação de serviços de outsourcing de impressão	UFSJ	A-1	2023
M-107	INC-43	A UFSJ ter o sistema SIGEleição da UFRN implantado e disponível	UFSJ	A-7	2023
M-1	INC-087	A ASCOM ter sistema informatizado para elaboração de base qualificada de contatos para a UFSJ	ASCOM	A-1	2024
M-2	INC-079	A ASSIN ter página em língua estrangeira.	ASSIN	A-9	2024
M-5	INC-070	O CSL e CCO terem um sistema para	CSL/SEGS	A-9	2024

		controle de chaves para Portarias			
M-7	INC-072	A DIFIN ter a plataforma do pague tesoura implantada	DIFIN	A-9	2024
M-11	INC-054	A área de TIC da UFSJ ter um plano de Gestão de Riscos	NTInf	A-8	2024
M-18	INC-050	A UFSJ ter implantado plantão 24x7 para os serviços de infraestrutura de TIC	NTInf	A-2, A-8, A-10	2024
M-34	INC-055	O NTInf ter controle de ativos de TIC implementado	NTInf	A-8, A-10	2024
M-35		O NTInf ter implantada uma metodologia para gestão dos projetos de TIC	NTInf	A-12, A-15	2024
M-38	INC-068	O NTInf ter uma política de gerenciamento de mudanças de TIC	NTInf	A-8	2024
M-45	INC-085	A PROEN ter um repositório dos trabalhos de conclusão de curso	PROEN/COENP	A-2, A-11	2024
M-46	INC-044	A PROEN prover acesso a internet nas dependências do ginásio do CTAN	PROEN/DCEFS	A-1, A-13	2024
M-55	INC-112	A PROEX ter aplicativo para o Inverno Cultural	PROEX/SAACI	A-1	2024
M-58	INC-109	A PROEX ter site para o Comunica Extensão.	PROEX/SETEX	A-1	2024
M-61	INC-099	A PROGP ter um sistema informatizado para gestão de concursos homologados	PROGP/SECOP	A-7	2024
M-62	INC-106	A PROGP ter um sistema informatizado para gestão de contratos de professores substitutos e estagiários	PROGP/SECOP	A-7	2024
M-66	INC-060	A PROAD ter 100% das adequações de aperfeiçoamento do módulo Protocolo do SIPAC avaliadas e atendidas, quando viáveis de acordo com as restrições orçamentárias e capacidade de execução do NTInf.	SALOG	A-7	2024
M-67	INC-117	O SALOG ter um sistema para controle de espaço físico	SALOG	A-9	2024
M-72	INC-032	A UFSJ acrescentar 5 servidores de TIC efetivos (técnicos e/ou analistas) ao quadro de servidores do NTInf	SEDSI	A-2	2024
M-73	INC-020	A UFSJ celebrar termo de cooperação com a UFRN	SEDSI	A-17	2024
M-78	INC-098	A PROEN ter um sistema de controle de chamados	SESG PROEN	A-9, A-11	2024
M-80	INC-031	A UFSJ acrescentar 7 servidores de TIC	SETIR	A-2	2024

		efetivos (técnicos e/ou analistas) ao quadro de servidores do NTInf			
M-81	INC-005	A UFSJ adquirir ferramenta para automação de backup corporativo	SETIR	A-1, A-10	2024
M-91	INC-003	A UFSJ ter solução de antivírus corporativo	SETIR	A-1, A-10, A-12, A-13, A-17	2024
M-96	INC-046	O SETIR ter um NOC para monitoramento e tratativas de incidentes de Redes e Datacenter	SETIR	A-1, A-3, A-10, A-12, A-13	2024
M-9	INC-105	O DPROQ ter sistema de gerenciamento dos currículos Lattes dos docentes	DPROQ	A-7	2025
M-17	INC-092	A UFSJ ter 50% dos seus processos administrativos mapeados	NTInf	A-4, A-12	2025
M-20	INC-077	A UFSJ ter plano de continuidade de negócios da área de TIC	NTInf	A-8, A-10	2025
M-25	INC-062	A UFSJ ter uma política de Gestão da Infraestrutura de TIC	NTInf	A-8	2025
M-44	INC-073	A PROEN ter um sistema informatizado para gestão dos arquivos e as demandas dos membros da Câmara de Ensino, Câmara Departamental e Congregação da PROEN	PROEN	A-9	2025
M-49	INC-100	O DCOMP ter um sistema profissional para suporte na realização de transmissões online.	PROEN/DCOMP	A-1	2025
M-57	INC-107	A PROEX ter sistema para submissões de editais de Criação e Circulação Artística	PROEX/SEPAC	A-9	2025
M-60	INC-116	A PROGP manter o sistema informatizado para gerenciamento de concurso para técnicos administrativos	PROGP/SECOP	A-6	2025
M-68	INC-097	O SAMOR ter acesso a relatórios que possam comparar a permanência/evasão de beneficiários e não beneficiários dos programas de assistência estudantil, restaurantes e Moradia Estudantil	SAMOR	A-7	2025
M-82	INC-015	A UFSJ ampliar as capacidades de armazenamento e processamento em 50%	SETIR	A-2	2025
M-83	INC-009	A UFSJ ter 10% dos seus servidores migrados para a nuvem	SETIR	A-1, A-3, A-10,	2025

				A-12, A-13, A-16, A-17	
M-3	INC-110	A ASSIN ter um sistema para controle de Relações Internacionais	ASSIN	A-7	2026
M-19	INC-012	A UFSJ ter link de internet redundante em todos os campi	NTInf	A-1, A-13	2026
M-23	INC-057	A UFSJ ter um setor de Segurança da Informação no NTInf	NTInf	A-18, A-10	2026
M-24	INC-069	A UFSJ ter uma política de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas informatizados	NTInf	A-8	2026
M-36	INC-094	O NTInf ter um setor de processos, contratações e gestão	NTInf	A-18	2026
M-50	INC-111	O SEACA ter sistema para informatizar a confecção de certificados de monitoria	PROEN/SEACA	A-7	2026
M-51	INC-090	A PROEN ter um sistema online de registro de pagamentos para emissão de documentos	PROEN/SEACO/ CCO/DICON	A-9	2026
M-65	INC-058	A PROJU ter sistema SAPIENS integrado ao SIPAC	PROJU	A-7	2026
M-69	INC-104	O SEACA ter sistema informatizado do fluxo de documentação da monitoria	SEACA	A-7	2026
M-71	INC-108	O SEASE ter um sistema informatizado para controle e emissão de guias de oftalmologista, psiquiatria e psicólogos	SEASE	A-7	2026
M-93	INC-018	A UFSJ ter um gerador para o Datacenter do CDB	SETIR	A-1, A-13	2026
M-13	INC-078	A UFSJ aderir a 100% das ferramentas oferecidas pela RNP e que atendem demandas da Instituição	NTInf	A-17	Fluxo Contínuo
M-15	INC-049	A UFSJ ter 100% das solicitações das áreas finalísticas para integração de seus sistemas com padrões governamentais atendidas	NTInf	A-3	Fluxo Contínuo
M-16	INC-037	A UFSJ ter 100% dos seus processos de contratação de TIC atendidos	NTInf	A-18	Fluxo Contínuo
M-27	INC-028	A UFSJ usar até 80% dos links de internet disponíveis nos campi	NTInf	A-3, A-10, A-12, A-13, A-17	Fluxo Contínuo
M-28	INC-010	O NTInf atender 100% das demandas de	NTInf	A-14,	Fluxo

		seus servidores por capacitações		A-17	Contínuo
M-29	INC-035	O NTInf atender 100% dos chamados de manutenção/dúvidas dos sistemas SIG	NTInf	A-7	Fluxo Contínuo
M-30	INC-082	O NTInf avaliar e atender, quando viável, todas as demandas de solicitações por dados de outras setoriais via api	NTInf	A-9	Fluxo Contínuo
M-32	INC-083	O NTInf oferecer 4 cursos de capacitação	NTInf	A-5	Fluxo Contínuo
M-33	INC-103	O NTInf ter 100% dos seus processos mapeados	NTInf	A-3, A-12, A-16	Fluxo Contínuo
M-39	INC-065	O portal da UFSJ estar 100% aderente aos critérios de acessibilidade e usabilidade.	NTInf	A-6	Fluxo Contínuo
M-41	INC-091, INC-080	A PROAE ter 100% das demandas de manutenção do módulo bolsa atendida	PROAE/DIAAF/CAP SEACA	A-7	Fluxo Contínuo
M-54	INC-053	O SERDI manter o Sistema de Expedição e Registro de Diplomas	PROEN/SERDI/CSA/DICON	A-6	Fluxo Contínuo
M-56	INC-086	A PROEX ter 100% das adequações de aperfeiçoamento no Sistema de Submissão de Propostas para os Editais do Inverno Cultural avaliadas e atendidas, quando viáveis de acordo com as restrições orçamentárias e capacidade de execução do NTInf.	PROEX/SEPAC	A-6	Fluxo Contínuo
M-59	INC-071	A PROGP ter o SIGRH implantado conforme suas demandas	PROGP/DIPES	A-7	Fluxo Contínuo
M-74	INC-040	A UFSJ fazer a integração de 100% dos seus sistemas, determinados por leis, com os sistemas governamentais	SEDSI	A-6	Fluxo Contínuo
M-75	INC-002	A UFSJ ter contrato de implantação, sustentação e manutenção dos sistemas SIG	SEDSI	A-7, A-17	Fluxo Contínuo
M-76	INC-029	O SEDSI ter 100% dos equipamentos de TIC compatíveis com as demandas dos servidores	SEDSI	A-1, A-2, A-3, A-12	Fluxo Contínuo
M-77	INC-093	A PROPE ter 100% das solicitações de aperfeiçoamento do Sistema PIBIC avaliadas e atendidas, quando viáveis de acordo com a capacidade de execução do NTInf	SEPES/PROPE	A-6	Fluxo Contínuo
M-84	INC-001	A UFSJ ter 100% dos equipamentos de firewall licenciados	SETIR	A-1, A-3, A-10, A-12,	Fluxo Contínuo

				A-13	
M-92	INC-013	A UFSJ ter toda a rede de computadores segmentada	SETIR	A-1, A-13	Fluxo Contínuo
M-94	INC-033	O NTInf manter no mínimo 10 vagas para estagiários para os campi de São João del-Rei	SETIR	A-2	Fluxo Contínuo
M-95	INC-014	O SETIR ter 100% das ferramentas necessárias para execução de seu trabalho adquiridas	SETIR	A-1	Fluxo Contínuo
M-97	INC-016	A UFSJ adquirir 100% das licenças de softwares solicitados no Inventário de Necessidades	UFSJ	A-1	Fluxo Contínuo
M-100	INC-021, INC-025, INC-026, INC-023, INC-006, INC-017, INC-024	A UFSJ atender 100% das demandas por aquisições de TIC previstas no Inventário de Necessidades do PDTIC	UFSJ	A-1, A-10	Fluxo Contínuo
M-106	INC-076	A UFSJ manter o portal institucional atualizado e funcionando	UFSJ	A-9	Fluxo Contínuo

Quadro 3.1 - Plano de Metas do PDTIC

Por fim, destaca-se que os anos estimados para alcance das metas foram definidos pela área técnica de TIC da UFSJ, considerando todas as demandas e serviços de fluxo contínuo, o quantitativo de servidores da área de TIC da Instituição e as limitações orçamentárias com base em anos anteriores. Contudo, durante o período de vigência do PDTIC, as estimativas podem sofrer alterações

3.2 - Plano de Ações

O Plano de Ações contempla a descrição das ações. As descrições destas ações seguem um padrão de ações genéricas definidas pelo tipo de meta a ser atingida. Dessa maneira, foi escolhido pela equipe de TIC da UFSJ não criar ações detalhadas ou com prazos específicos, levando em conta a natureza dos projetos de TIC que, por sua vez, dependem diretamente do quantitativo de servidores de TIC e da disponibilidade orçamentária. O Quadro 3.2 demonstra o Plano de Ações do PDTIC.

ID	Descrição	Metas
A-1	Adquirir bens ou contratar soluções de TICs para a instituição	M-1, M-14, M-19, M-42, M-46, M-49, M-55, M-58, M-76, M-81, M-83, M-84, M-85, M-86, M-87, M-88, M-91, M-92, M-93, M-95, M-96, M-97, M-98, M-99,

		M-100, M-101, M-102, M-103, M-104, M-105
A-2	Ampliar a capacidade de execução da área de TIC da UFSJ	M-12, M-18, M-28, M-31, M-33, M-35, M-37, M-45, M-72, M-76, M-79, M-80, M-89, M-90, M-94
A-3	Aplicar processos de melhoria contínua aos serviços de TIC da UFSJ	M-14, M-15, M-22, M-27, M-33, M-42, M-76, M-83, M-84, M-96
A-4	Apoiar a área finalística na seleção/utilização de ferramentas de TIC	M-17
A-5	Apoiar a área finalística nas atividades de capacitação de TIC dos servidores da UFSJ	M-32
A-6	Aprimorar os sistemas legados para atender demandas das áreas finalísticas da UFSJ	M-39, M-54, M-56, M-60, M-74, M-77
A-7	Assessorar nos processo de melhoria contínua e sustentação dos sistemas SIG da UFSJ	M-3, M-4, M-9, M-10, M-29, M-40, M-41, M-43, M-47, M-48, M-50, M-52, M-53, M-59, M-61, M-62, M-63, M-64, M-65, M-66, M-68, M-69, M-70, M-71, M-75, M-107
A-8	Criar/adaptar políticas institucionais da área de TIC da UFSJ	M-11, M-18, M-20, M-21, M-23, M-24, M-25, M-26, M-34, M-36, M-38
A-9	Desenvolver novos sistemas para atender demandas das áreas finalísticas da UFSJ	M-2, M-5, M-6, M-7, M-8, M-30, M-44, M-51, M-57, M-67, M-78, M-106
A-10	Executar atividades que tangem a Segurança da Informação na UFSJ	M-18, M-20, M-21, M-22, M-23, M-26, M-27, M-34, M-42, M-81, M-83, M-84, M-91, M-96, M-104
A-11	Implantar novos serviços e ferramentas de TIC	M-45, M-78
A-12	Modernizar as soluções de TIC da UFSJ	M-14, M-17, M-22, M-27, M-33, M-35, M-42, M-76, M-83, M-84, M-91, M-96
A-13	Planejar e executar atividades para ampliação e sustentação da rede de computadores	M-19, M-22, M-27, M-46, M-83, M-84, M-85, M-86, M-87, M-88, M-91, M-92, M-93, M-96

A-14	Promover a capacitação dos servidores da área de TIC da UFSJ	M-28
A-15	Promover ações para dar publicidade e transparência aos projetos e serviços da área de TIC	M-31, M-35, M-37
A-16	Promover e apoiar o plano de transformação digital da UFSJ	M-33, M-83
A-17	Realizar contratos e/ou parcerias com entidades públicas e privadas a fim de expandir as soluções de TIC da UFSJ	M-13, M-27, M-28, M-73, M-75, M-83, M-89, M-90, M-91
A-18	Reestruturar a área de TIC da UFSJ	M-16, M-23, M-36

Quadro 3.2 - Plano de Ações do PDTIC

4. Conclusão

Orientando-se pelas disposições do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do MP, do ano de 2016, as informações do subprocesso 3.3. Definir Metas e Ações, do processo 3. Etapa de Planejamento, correspondente à Elaboração do PDTIC, foram definidas pela EqEPDTIC.

5. Referências

1. BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Guia de PDTIC do SISP. Brasília, DF: [s. n.]. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>. Acesso em: 23 de junho de 2021.